



COMISSÕES PERMANENTES
ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA
REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2023
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2023/2024

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (04/08/2023), sexta-feira, às 11h37min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência Social e Agricultura e Meio Ambiente** com a presença dos Senhores Vereadores: **Luiz Antônio dos Santos** (Presidente da CLJRF e Vice-Presidente da CFO); **Hermes Pereira Júnior** (Presidente da CFO e Vice-Presidente da CLJRF); **Antônio José Pereira Nascimento** (Membro da CLJRF); **Zonga Joadir Schultz** (Membro da CFO e Membro da CAMA); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS); **Gilmar Loose** (Membro da CESAS e Vice-Presidente da CAMA), estiveram presentes também a Presidente da Câmara Municipal, Sra. **Delker Klemes Miranda nobre**, o Controlador Geral do Município, Sr. **Ronaldo Beserra da Silva** e a Coordenadora da Contabilidade, Sra. **Elizete Bulegon**. **MATÉRIAS DE ORDEM DO DIA: Processo nº 01/2023**, "Prestação de Contas do Município de Espigão do Oeste-RO - Exercício de 2021 (PROCESSO-e nº 00753/22/TCER/RO, PARECER PRÉVIO PPL-TC 00064/22 E ACÓRDÃO APL-TC 00337/22". **Projeto de Lei nº 97/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DO CARGO DE ODONTÓLOGO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 709, DE 05 DE JULHO DE 2002 E ALTERA A ALÍNEA A DO ARTIGO 46-A DA LEI MUNICIPAL Nº 2.101 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018". **ABERTURA**: O Presidente da CLJRF - Vereador Luiz Antônio dos Santos, presidiu os trabalhos e iniciou a reunião realizando a leitura de um versículo da Bíblia. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Vereador Hermes Pereira Júnior que realizasse a leitura das Atas da 10ª Reunião Ordinária e 17ª Reunião Ordinária Conjunta realizadas respectivamente nos dias 12 de maio e 14 de julho 2023, o Vereador Cosmo pediu dispensa da leitura das Atas, que foi acatado. Colocou em discussão e votação as Atas, não houve discussão. Em votação as Atas foram aprovadas. Dando continuidade, o Presidente fez a leitura do **Processo nº 01/2023** e o colocou em discussão onde o Sr. Ronaldo Beserra da Silva e a Sra. Elizete Bulegon explanaram sobre o Projeto, após discussão as Comissões exararam parecer favorável, nomeando como relator o Vereador Zonga. Na sequência, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 97/2023**, após a leitura da mensagem e do projeto, o Presidente da CLJRF notou erro material no corpo do texto, onde foi sugerido a correção do mesmo, por meio de emenda ou por meio de ofício vindo da prefeitura. Seguindo, o presidente pediu para incluir na pauta o **Projeto de Lei nº 111/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a criação, organização, competência e o funcionamento da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de

Espigão do Oeste-RO, e dá outras providências". Não houve discordância por parte dos membros. Após a leitura do presente projeto, a Presidente da Câmara Municipal fez breve explicação sobre o projeto, após os membros das Comissões discutirem o projeto foi sugerido que o enviasse para a Controladoria para estudos e apontamentos. Continuando, foi também solicitado pelo presidente que incluísse na pauta o **Projeto de Lei nº 108/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Superávit, no valor de R\$ 244.004,71 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatro reais e setenta e um centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações". Após a Leitura da Mensagem, o projeto posto em discussão, onde foi sugerido a presença do Secretário responsável para que explicasse melhor o projeto. Ao final, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião às 12h29min. Esta Ata foi secretariada conforme o expediente a qual após aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 04 de agosto de 2023.

Luiz Antônio dos Santos
Presidente da CLJRF
Vice-Presidente da CFO

Hermes Pereira Júnior
Presidente da CFO
Vice-Presidente da CLJRF


Antônio José Pereira Nascimento
Membro da CLJRF


Zonga Joadir Schultz
Membro da CFO
Membro da CAMA


Gilmar Loose
Vice-Presidente da CAMA
Membro da CESAS


Cosmo de Novaes
Presidente da CESAS

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 14/08/2023 às 11:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 15/08/2023 às 09:06, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 15/08/2023 às 10:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos, Vereador**, em 15/08/2023 às 10:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zonga Joadir Schultz, Vereador**, em 17/08/2023 às 11:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Pereira Nascimento, Vereador**, em 17/08/2023 às 11:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **576151** e o código verificador **094C1E57**.

Docto ID: 576151 v1